



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
6ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DO MPF

ENUNCIADO 6CCR Nº 22, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2014.

Em casos de sobreposição territorial entre comunidades tradicionais e/ou unidades de conservação, é necessária a realização de estudo antropológico para contextualizar a dinâmica sociocultural. Criado no XIV Encontro Nacional da 6ªCCR em 5/12/2014.

Este texto não substitui o criado no XIV Encontro Nacional da 6ªCCR em 5/12/2014.

MPF
Ministério Público Federal